Resolução Nº 130

Aprova balancete de Março de 1.956

Braulio Pires da Cruz, Vice-Presidente da Câmara Municipal em exercício de Presidente, faz saber que a Câmara Municipal votou e eu sanciono a seguinte resolução:

Artigo 1º - Fica aprovado por esta Câmara Municipal, o balancete da receita e despesa orçamentaria, referente ao mês de Março de 1.956.

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em 30 de agôsto de 1.956.

Presidente

1º Secretario

2º Secretario